

EDITAL FLD 008 /2023
SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA

1. DA RESPONSABILIDADE

A FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA – Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (FLD-CAPA), torna público que estão abertas, no período de **27/09/2023 a 13/10/2023**, inscrições para o processo seletivo de Assessoria Técnica, com atuação na localidade de Santa Cruz do Sul/RS e cidades próximas, para contratação imediata, conforme informações e condições descritas abaixo.

2. DO OBJETO

Contratação de uma (01) pessoa para a função de Assessoria Técnica, com formação técnica nas áreas das Ciências Agrárias e afins, para contrato pelo regime CLT, para carga horária de 200 horas mensais, por tempo indeterminado.

Considerando a inclusão social e a diversidade, este processo seletivo irá priorizar a contratação de mulheres, pessoas indígenas, de comunidades e povos tradicionais, negras, com deficiência e LGBTQIAPN+.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Enviar currículo, conforme modelo em anexo, para o e-mail patriciarh@fld.com.br até **13 de outubro de 2023**.

3.2 Pessoas pré-selecionadas serão convidadas para entrevista e comunicadas por telefone/e-mail; demais, serão informadas por e-mail.

4. PRÉ-REQUISITOS

- Ensino técnico ou tecnólogo completo nas áreas das Ciências Agrárias e afins;
- Experiência em ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural com ênfase em Agroecologia;
- Experiência em assessorar grupos de agricultoras e agricultores agroecológicos, projetos e programas de apoio à agricultura de base agroecológica;
- Experiência com os processos de certificação participativa;
- Experiência com trabalhos grupais com adoção de metodologias participativas, especialmente com grupos de mulheres e jovens;
- Experiência em gestão de projetos relacionados à produção de alimentos e cultivos tradicionais através de SAFs – Sistemas Agroflorestais, quintais e roçados produtivos, criação animal e agroindustrialização de produtos;
- Experiência na articulação com organizações e movimentos sociais;

- Disponibilidade para viagens;

- _ Conhecimento do pacote Office;
- _ Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B);
- _ Disponibilidade para residir em Santa Cruz do Sul;
- _ Abertura e sensibilidade ecumênica, intercultural e inter-religiosa.

5. ATRIBUIÇÃO DO CARGO

Principais atividades:

- _ Planejar, elaborar e executar atividades de extensão rural com uso de metodologias participativas;
- _ Assessorar e acompanhar grupos da agricultura familiar nos processos de produção agroecológica, geração de renda, comercialização, certificação orgânica e cooperativismo;
- _ Assessorar a cooperativa nos processos de gestão e governança, planejamento de produção, agroindustrialização e comercialização;
- _ Desenvolver ações de formação para o fortalecimento do protagonismo e da lideranças de mulheres. Assessorar grupos de produção, de saúde comunitária, grupos de mulheres nas áreas de segurança alimentar e nutricional e alimentação saudável;
- _ Assessorar povos e comunidades tradicionais (comunidades indígenas e quilombolas) nas áreas de segurança alimentar e nutricional e alimentação saudável;
- _ Apoiar a elaboração de projetos e relatórios;
- _ Assessorar a execução e apoiar na elaboração de prestação de contas de projetos;
- _ Representar a instituição quando designada;
- _ Participar e colaborar com processo permanente de planejamento, monitoramento e avaliação.

6. DA REMUNERAÇÃO

Contratação com salário base de R\$3.938,02 (Três mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dois centavos) por mês.

7. BENEFÍCIOS

Seguro de vida e assistência odontológica.

8. DAS CONTRATAÇÕES EM RELAÇÃO A FAMILIARES

Buscando atender aos princípios da ética, impessoalidade, eficiência e transparência, é vedada, conforme princípio estatutário, a contratação de parentes próximas e próximos para compor as equipes ou enquanto prestadora e prestador de serviços terceirizados.

Entendem-se parentes próximas e próximos e com grau de parentesco até 3o grau: cônjuge (casadas e casados legalmente ou com vínculo marital, inclusive as uniões estáveis), pai e mãe, filhas e filhos, netas e netos, irmãs ou irmãos, tias e tios, cunhadas e cunhados, sogra ou sogro, sobrinhas ou sobrinhos, nora e genro (Política de Gestão de Pessoas FLD-COMIN-CAPA).

Observações:

- Despesas com mudança, caso a pessoa selecionada seja de outra cidade ou estado, não serão cobertas;

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2023.

Para mais informações ou dúvidas:

Fundação Luterana de Diaconia – FLD-COMIN-CAPA

Patricia Weege

E-mail patriciarh@fld.com.br

<https://www.fld.com.br/contratacoes>